



PUBLICADO NO DOLM
25 / 08 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.846/2022

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA
FISCALIZAR CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora DANIELE MARCIANA PEREIRA, matrícula nº 033192, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 009/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e SANTIAGO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 23.752.979/0001-50, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para execução com fornecimento de materiais e mão de obra para manutenção da sede da Câmara Municipal de Guarapari/ES, de acordo com o Termo de Referência, e em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 22 de agosto de 2022.


WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari